



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 2665 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município da Estância Climática de Analândia, dispõe sobre a reabertura de crédito especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 54.157,30, e da outras providências.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do art. 167, §2º CF/88 e arts. 42 e 43 da Lei Federal 4320/1964, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 54.157,30 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos), destinados a despesa conforme quadro a seguir:

01	PODER EXECUTIVO		
10.301.9007.2.035	Manutenção dos serviços de atenção básica	Fonte de Recurso	R\$
339030	Material de consumo	2801	54.157,30

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o Superávit Financeiro dos recursos advindos de Transferência Especial por Emenda Parlamentar, da rubrica 1.7.2.3.50.0.2 – Transf. Especial Assistência Integral à Saúde da Comunidade.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 08 de janeiro de 2025.


SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL